



E.ÚNICO 002.296247.00.0

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950

Canoas RS - CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: comar5@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 1636/SERENG_SCA/34468

Protocolo COMAER nº 67270.904460/2011-72

Canoas, 29 de setembro de 2011.

Ao Senhor
Secretário MÁRCIO BINS ELY
Secretaria de Planejamento Municipal
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas
90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Conjunto Habitacional em Porto Alegre-RS.

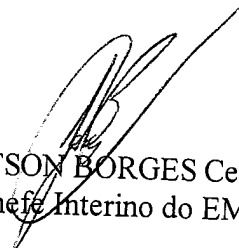
Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/nº, de 14 de abril de 2011, da INPAR Projeto 128 SPE Ltda, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de um Conjunto Habitacional, composto por 02 edifícios, **ambos com 57,95 metros de altitude no topo** (cota do terreno + altura da edificação, incluindo caixa d'água, antenas, para-raios e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo das edificações), a localizarem-se na Av. Assis Brasil, nº 4.700, Bairro São Sebastião, no Município de Porto Alegre-RS, tudo conforme as plantas e documentos apresentados, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** as implantações requeridas, por não violarem o gabarito da Área Horizontal 3 do Plano Específico de Zona de Proteção do Aeródromo de PORTO ALEGRE/Salgado Filho, onde o empreendimento está localizado.

(FL 2/2 do Of Ext nº 1636/SERENG_SCA/34468 - V COMAR, de 29 SET 2011 - Prot.COMAER nº 67270.904460/2011-72)

2. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,


JEFSON BORGES Cel Av
Chefe Interino do EM-5

